



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo
CNPJ 51.840.957/0001-87
Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333
camara@adolfo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

OUTORGA O TÍTULO DE "CIDADÃO ADOLFENSE", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ART. 1.º - Fica outorgado o Título de "**CIDADÃO ADOLFENSE**", ao Excelentíssimo Senhor **ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, Digníssimo Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Adolfo.

ART. 2.º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Adolfo, 06 de novembro de 2014.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
1º SECRETÁRIO

MARCOS ROBERTO DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE

AMARILDO ROBERTO COSTA
2º SECRETÁRIO